



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2326/2024  
Data: 08/10/2024 - Horário: 17:37  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº , DE DE AGOSTO DE 2024.

**APELO AO SENHOR GOVERNO DO ESTADO DE  
ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS (SEMARH), A NECESSIDADE PARA  
CRIAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS NO ESTADO  
DE ALAGOAS**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), com a finalidade de criação de parques ambientais no Estado de Alagoas

**JUSTIFICATIVA**

A criação de parques ambientais no Estado de Alagoas, com o objetivo de promover a preservação dos recursos naturais, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e estimular práticas sustentáveis em nosso Estado.

A criação de parques ambientais é uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento sustentável e a valorização do meio ambiente. Esses parques oferecem uma série de benefícios, entre os quais se destacam a conservação da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e a promoção do bem-estar da



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

população. Além disso, eles desempenham um papel crucial na mitigação das mudanças climáticas e na melhoria da qualidade do ar e da água.

A proposta visa a implantação de parques ambientais em áreas estratégicas do estado, com base em um planejamento que considere a diversidade ecológica, a proximidade com centros urbanos e a necessidade de áreas de lazer e educação ambiental. Os parques deverão incluir trilhas para caminhadas, áreas de lazer, espaços para educação ambiental e, sempre que possível, áreas de preservação de vegetação nativa.

Para a implementação, será necessário realizar estudos para identificar áreas prioritárias para a criação dos parques, considerando a biodiversidade local e a acessibilidade para a população. A elaboração de projetos arquitetônicos e paisagísticos deve envolver especialistas em meio ambiente e urbanismo. Também é importante capacitar gestores e funcionários dos parques, além de promover a participação ativa da comunidade na conservação e uso dos espaços.

A construção das infraestruturas necessárias, como trilhas e centros de visitantes, e a implementação de um plano de manutenção contínua garantirão a preservação e o bom funcionamento dos parques. Programas educativos e atividades de conscientização ambiental devem ser realizados para informar a população sobre a importância da preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais.

A implantação de parques ambientais em Alagoas trará diversas melhorias para a qualidade de vida dos habitantes. Além de oferecer espaços de lazer e recreação, os parques contribuirão para a melhoria da saúde pública ao proporcionar ambientes mais saudáveis e reduzir os níveis de poluição. A presença de áreas verdes também tem um impacto positivo na saúde mental e no bem-estar geral da população.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Estou convicto de que a criação de parques ambientais é um passo decisivo para a construção de um futuro mais sustentável e saudável para o nosso estado. Solicito que esta proposta seja considerada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para sua implementação.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade criação de parques ambientais no Estado de Alagoas”.

Sala das sessões, de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonam".

**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL